



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Concede férias interrompidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias, a partir de 24 de abril de 2018, ao Servidor Público Municipal Fabiano Biezus Frare, ocupante do cargo de Provisão em comissão de Secretário de Administração e Finanças, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para gozo no período de 24 de abril de 2018 a 13 de Maio de 2018, conforme Portaria nº 120, de 19 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 23 de Abril de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo